



## RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO EDITAL 24/2026/VLH - CGAB/IFRO

**PROCESSO SEI Nº 23243.003285/2026-21**

**DOCUMENTO SEI Nº 2984728**

O DIRETOR-GERAL *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 1.151/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966341), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Convocação para o Edital nº 24/2026/VLH - CGAB/IFRO, de 26 de março de 2026.

### 1. RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

1.1. Convocação para o Cargo de Professor Formador, estão relacionados no quadro 1.

Quadro 1 — Convocação

FUNÇÃO - Professor Formador para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Noções de Fotografia		
Candidatos	Classificação	Situação
Herbert Weil	1º	Convocado

### 2. CRONOGRAMA

2.1. Quadro 2 — O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Divulgação do Resultado de Seleção Final e Convocação	08/04/2026	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena</a>
Início das Atividades	20/05/2026	cfic.vilhena@ifro.edu.br

2.2. O *Campus* poderá alterar o cronograma de realização das atividades, conforme as necessidades do curso e as condições de sua execução.

2.3. Havendo alteração do cronograma, os candidatos classificados serão consultados quanto à possibilidade de prestar o serviço na nova data; havendo possibilidade, será convocado o próximo candidato, conforme a ordem de classificação dos resultados do Edital.

2.4. O período de vigência deste Edital se restringe à oferta do curso aqui especificado.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Extensão do *campus*, em primeira instância, e pela Direção Geral, em segunda instância, se houver.

(Assinado eletronicamente)  
RODRIGO ALÉCIO STIZ

Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023

Diretor-Geral

IFRO *Campus* Vilhena

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 08/04/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2984728** e o código CRC **09E6A499**.

---

Referência: Processo nº 23243.003285/2026-21 -  
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 2984728